



Respeito, Dialogo e Trabalho

**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



**Memo. nº 263-2018/SEGPLAF/PMI/PA**

**Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.**

**Da** Secretaria de Gestão Planejamento e Finanças.

**Ao** Excelentíssimo Senhor José Milesi

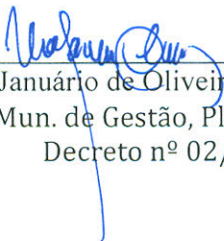
**Assunto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para os órgãos desta Prefeitura Municipal.

**Anexo: (01) Termo de Referência** relativo à Aquisição supramencionada;

**(02) Demandas das Secretarias e Fundos Municipais** anexadas ao TR e expressas nos ofícios nº 885-2018/SEMED, 304-2018/SEMMA, 218-2018/SMS, 598-2018/SEMAS, 154-2018/INFRA, 157-2018/SEJEC, 158-2018/SEHAB e 084-2018/SEAGRI, e Solicitação de Despesas 20181116001/SEGPLAF.

Diante da necessidade de viabilizar a aquisição do objeto acima informado, em função do fornecimento destes aos órgãos componentes desta Prefeitura Municipal, no exercício de 2019, venho por meio deste, encaminhar em anexo, o **Termo de Referência** relativo à aquisição supramencionada juntamente com as **solicitações de despesas** provenientes desses órgãos para sua análise e apreciação e providencias julgadas necessárias em relação à instrução de procedimentos licitatórios para aquisição dos mesmos.

Respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Noé Januário de Oliveira – CRA-6210  
Sec. Mun. de Gestão, Plan. e Finanças  
Decreto nº 02/2017





# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Secretaria Municipal de Infraestrutura



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para consumo dos órgãos componentes da Prefeitura Municipal de Itupiranga no exercício de 2019.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial Ordinário, obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

### 3. MOTIVAÇÃO

3.1. A instauração de tal processo justifica-se pelo encerramento da vigência dos Contratos que tem por objeto o fornecimento do produto em questão, assim como a finalização da quantidade contratadas neles, onde uma nova contratação se faz necessária para que seja dada continuidade na aquisição desses materiais para uso no exercício de 2019.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Como é de conhecimento mútuo a existência de copas e cozinhas nos órgãos componentes desta Prefeitura, configura-se como necessidade de grande importância, a compra de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para viabilizar o andamento das atividades desses locais. Vale evidenciar o uso constante desse produto em locais como as escolas municipais em suas cozinhas, que por três ou mais vezes por dia confeccionam a alimentação oferecida aos alunos, os abrigos, casas de passagem e lar do idoso e suas cozinhas sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, uso no Hospital municipal que oferece alimentação aos seus pacientes, entre outras diversas aplicações para esse produto, observando a versatilidade do uso deste.

### 5. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

5.1. Será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial Ordinário, que por sua vez obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais exigências previstas da legislação correlata, quando da elaboração do edital e seus anexos.

5.2. O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e celebração dos contratos.

### 6. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

6.1. A relação dos itens, quantidades e especificações constam nas solicitações de despesas dos órgãos desta Prefeitura Municipal, anexadas a esse Termo de Referência.

### 7. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos oferecidos, mencionando tantas referências quanto necessárias que permitam a perfeita análise e aceitação.





# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Secretaria Municipal de Infraestrutura



7.2 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e por servidor dessa Prefeitura, especialmente designado para tal, que poderão diligenciar junto às proponentes visando o esclarecimento das especificações dos produtos oferecidos.

7.3. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos produtos bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.

7.4. Os produtos oferecidos deverão ser da melhor qualidade, sendo os mesmos passíveis de serem submetidos a teste de qualidade onde será aferida a qualidade do que esta sendo fornecido.

## 8. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em Conta Corrente, no valor correspondente e data fixada após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sempre no mês subsequente à prestação dos serviços.

8.2. Quaisquer atrasos ocorridos na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8.3. À Prefeitura Municipal de Itupiranga reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.4. A Prefeitura Municipal de Itupiranga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Processo.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

## 9. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. As solicitações dos produtos serão realizadas pela CONTRANTE, por meio de **requisições** emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itupiranga, onde deverão ser entregues nos locais informados, em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste processo, **nas quantidades solicitadas pela administração** por intermédio das Ordens de Compras, sendo passível de devolução caso venha em desacordo ao que fora pactuado por intermédio dos contratos firmados, momento este em que a Contratada deverá realizar a imediata substituição dos itens não aceitos a fim de evitar prejuízos para esta Prefeitura decorrente da falta destes.

9.2. **As quantidades objeto desse processo são estimadas, baseadas no consumo do exercício de 2017 e 2018, e serão contratadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itupiranga.**

9.3. A entrega dos produtos constantes nesse processo deverá ser feita nos locais informados nas requisições emitidas pelo Setor de Compras, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado, **com o prazo máximo de 03 dias (três dias) úteis** após o recebimento da solicitação feita pelo setor de compras, **sob a observação do Fiscal de Contrato** elencado no item 15 deste Termo de Referência, salvo as hipóteses em que a emergência da eventualidade exija celeridade na resolução





# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Secretaria Municipal de Infraestrutura



do problema, momento este em que a contratada se responsabilizará em realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do instante em que foi notificada.

9.4. CONTRATADA deverá estar sempre à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga no que diz respeito a observações sobre os produtos fornecidos, onde, caso seja apresentadas irregularidades nestes, deverá **imediatamente** sanar as observações detectadas, em observância ao objeto desse processo, sendo passível de aplicação das sanções administrativas caso não seja cumpridas essas exigências previstas.

9.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a Prefeitura Municipal de Itupiranga responsável solidária pelos mesmos, ou o fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte do objeto licitado até as dependências de destino.

9.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização destes.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das especificações exigidas no Edital e neste Termo de Referência;

10.2. Emitir nota de empenho a crédito da contratada no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tal;

10.5. Notificar, por escrito e/ou pelos meios eletrônicos de comunicação, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência em seu item 15;

#### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer os produtos licitados conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração, assegurando uma garantia mínima de 30 (trinta) dias sobre os mesmos, substituindo-os imediatamente caso apresentem algum defeito de fabricação ou decorrente do manuseio até o recebimento por essa Prefeitura Municipal;

11.2. Entregar os bens contratados estritamente no prazo estipulado, nos locais informados nas Ordens de Fornecimento recebidas, em perfeitas condições de qualidade, sem indícios de irregularidades, em conformidade e acompanhados da **Ordem de Compra** emitida pelo Setor de Compras no ato da solicitação do fornecimento dos mesmos, providenciando a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela contratante quanto aos materiais entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, sendo passível de aplicação das sanções previstas nesse Termo de Referência.





# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

11.3. A contratada deverá entregar produtos de qualidade, podendo ser verificada a inspeção, sempre que a administração achar necessário.

11.4. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução das obrigações pactuadas, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidente;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vales-refeição;
- f) Vales-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

11.5. Manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

11.6. Manter os seus funcionários identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

11.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e demais situações correlatas.

11.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Itupiranga e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

11.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

11.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame conforme o que prevê o art. 62, §2º c/c art. 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

## 12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As dotações orçamentárias de onde sairão os fundos para custear a aquisição objeto deste processo serão posteriormente informadas pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

## 13. DA VIGENCIA DO CERTAME

13.1. Este processo terá validade até a data de 31 de Dezembro de 2019, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

## 14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar,





# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Secretaria Municipal de Infraestrutura



isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com a União, a critério da Administração;

14.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

**I - Advertência**, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II - multa de 0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III - multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**IV - Impedimento de licitar e contratar** com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 28 do Decreto nº 5450/2005.

14.3. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

14.4. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

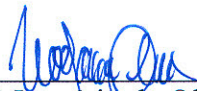
14.5. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

14.6. A critério da Prefeitura Municipal de Itupiranga poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pela contratada e aceito pela Administração da Prefeitura, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica a Prefeitura Municipal de Itupiranga, através de servidor designado pela mesma **quando da celebração dos contratos**, a fiscalização da completa execução do objeto licitado, executando ações como, fiscalização da prestação dos serviços, verificação de conformidade do que esta sendo fornecido com a Ordem de Serviços, assinatura de atesto da Nota Fiscal, dentre outros correlatos a essa função.

Itupiranga - PA, 16 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Noé Januário de Oliveira – CRA-6210  
Sec. Mun. de Gestão, Plan. e Finanças  
Decreto nº 02/2017





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116001

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Secretaria Municipal de Gestão, Planejam  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.062 Manutenção do Departamento de Contabilidade e T  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de gás engarrafado tipo (GLP) para esta secretaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	30,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	5,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

NOE JANUARIO DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL



**Ofício nº 885 - 2018/SEMED/PMI**

**Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.**

**Do** Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas do FUNDEB

**Ao Sr.** Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

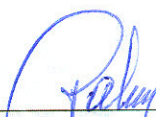
**Assunto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para esta secretaria e para as escolas através do FUNDEB.

**Anexo:** Solicitação de Despesas nº 20181116002/SEMED e 20181116003/FUNDEB, com a demanda do solicitado, estimada para uso por parte desta Secretaria Municipal e as escolas da Rede Municipal de Ensino sob responsabilidade desta.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a demanda do material acima informado, para que sejam tomadas as devidas providências relativa a procedimentos licitatórios para aquisição destes, para uso no exercício do ano de 2019.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deve-se à necessidade de fornecer o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para as escolas da Rede de Ensino de Itupiranga, para uso na confecção da Merenda Escolar, por ser essa uma das obrigações desta Secretaria Municipal assim como um ordenamento federal.



---

José Dildo Pereira Alves  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 03/2017





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116002

Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Secretaria Municipal de Educação de Itup

PROJETO / ATIVIDADE : 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de gás engarrafado tipo (GLP) para esta secretaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	1300,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	100,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES  
RESPONSÁVEL

rpl01





### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116003

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
FUNDEB

Pag.: 1

ÓRGÃO : 09 FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Secretaria Municipal de Educação  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.027 FUNDEB-Manutenção do Ensino fundamental -40%  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de gás engarrafado tipo (GLP) para esta secretaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	1300,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	100,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES  
RESPONSÁVEL





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Memo. n° 304-2018/SEMMA/PMI

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ao Sr. Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças


**Assunto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para uso desta secretaria no exercício de 2019.

**Anexo:** Solicitação de Despesas n° 20181116004/SEMMA contendo a demanda a ser usado por esta secretaria no ano de 2019.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a relação do objeto acima mencionado, para compor instrumento licitatório que viabilize a aquisição destes.

**JUSTIFICATIVA**

O Gás “GLP” solicitado através deste instrumento será destinado ao uso por esta secretaria no exercício de 2019, tanto na copa desta quanto em atividades emergenciais advindas das atribuições desempenhadas pelos servidores desta assim que se fizer necessário.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Rogério Almeida  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 008/2017





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116004

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambie  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de gás engarrafado tipo (GLP) para esta secretaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	6,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	1,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

PAULO ROGERIO DE ALMEIDA  
RESPONSÁVEL

rpt01





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**  
ITUPIRANGA-PA

Ofício nº 218-2018/SMS/PMI

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.

Da Secretária Municipal de Saúde e  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Ao Exmo. Sr. José Milesi  
Prefeito Municipal de Itupiranga

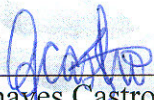
**Assunto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para uso desta Secretaria Municipal e dos órgãos sob responsabilidade desta.

**Anexo:** Solicitação de Despesas nº 20181116005/SMS e 20181116006/SMS, de 16 de Novembro de 2018, contendo a relação do produto acima mencionado, a ser adquirido para essa Secretaria.

Com os devidos cumprimentos venho por meio deste, encaminhar em anexo, a relação acima mencionada com a demanda de gás GLP a ser adquirido para esta Secretaria Municipal, ao tempo em que solicito autorização para abertura de procedimentos licitatórios para viabilizar tal aquisição.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação justifica-se na real necessidade desse produto para uso desta Secretaria Municipal e dos órgãos sob responsabilidade desta, onde serão usados na cozinha do Hospital Municipal e nas copas tanto da secretaria e dos órgãos sob responsabilidade desta secretaria municipal como também dos postos de saúde unidade e UBS ao redor do município.

  
\_\_\_\_\_  
Gilceléia Chaves Castro Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 108/2017





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116005

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.041 Media e Alta Complexidade-Mac  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de gás engarrafado tipo (GLP) para esta secretaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	150,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	15,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO  
RESPONSÁVEL





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116006

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.038 Manutenção da Atenção Basica-PAB Fixo  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de gás engarrafado tipo (GLP) para esta secretaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	100,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	10,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO  
RESPONSÁVEL





# Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

Secretaria Municipal de Promoção Social



Ofício nº 598-2018/SEMAS/PMI

Itupiranga-PA, 20 de novembro de 2018.

Da Secretária Municipal de Assistência Social e  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assist. Social

Ao Sr. Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

**Assunto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para uso dos órgãos desta Secretaria Municipal no exercício.

**Anexo:** Solicitação de Despesas nº 20181116007/SEMAS, 20181116008/SEMAS, 20181116009/SEMAS, 20181116010/SEMAS, 20181116011/SEMAS e 20181116012/SEMAS, todas de 16 de Novembro de 2018, com a demanda estimada para consumo em 2019.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a demanda do objeto acima mencionado, para que sejam tomadas as devidas providências relativa a procedimentos licitatórios para aquisição destes.

## JUSTIFICATIVA

A aquisição do objeto acima descrito configura-se como de extrema necessidade para o bom andamento das atividades desempenhada por esta secretaria, em especial dos abrigos de idosos, a casa de passagem, e o lar da criança e adolescentes, que abrigam pessoas em condições de risco, sem amparo e necessitados, onde além de todos os cuidados necessários é fornecida a alimentação aos amparados por estes órgãos, justificando a aquisição do objeto pleiteado.

\_\_\_\_\_  
Maria Dileuza Ribeiro da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 05/2017



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116007

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Secretaria Mun. de Assistência Social  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.049 Manutenção da Secretaria de Promoção Social  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	20,000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	5,000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116008

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.060 Manutenção do programa IGD-SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	20,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	5,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116009

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Assistência Social  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.061 Manutenção do CREAS  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	80,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	4,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116010

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1


ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Assistência Social  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.057 Manutenção do Piso Básico-CRAS  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	100,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	10,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116011

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Assistência Social  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.059 Manutenção de Outros Programas e Ações d a Assis  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	70,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	4,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL

rpt01





### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116012

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga

Fundo Munic. do Direito da Criança e Adolescente

ÓRGÃO : 19 Fmdca-Fund. M.D. Criança e Adolescente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Secretaria de Mun.de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.078 Manutenção do Abrigo Institucional

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	10,000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	2,000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
RESPONSÁVEL

rpt01



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ofício nº 154-2018/INFRA/PMI

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.

Da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Ordenamento Territorial

Ao Sr. Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

**Assunto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para uso desta secretaria no exercício do ano de 2019.

**Anexo:** Solicitações de Despesas nº 20181116013, de 16 de Novembro de 2018, com a demanda do produto acima mencionado pleiteado por esta secretaria.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a demanda do bem acima mencionado, para que sejam tomadas as devidas providências relativas a procedimento licitatório para aquisição destes, a fim de atender esta secretaria no exercício do ano seguinte.

**JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração as atribuições desta Secretaria de Infraestrutura, e observando o pronto emprego dos servidores aqui lotados sempre que se faz necessário, nas várias emergências que esta Secretaria é responsável por sanar, a aquisição do objeto acima se faz necessário para dar apoio aos servidores quando empregados nessas atividades, em especial na zona rural, onde são deslocados para as diversas localidades de ocorrência e necessitam permanecer nesses locais por força das ocasiões.

Edilson Nascimento Santos  
Secretário Mun. de Infraestrutura e Ord. Territorial  
**Portaria 024/2018**





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116013

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.065 Manutenção da Secretaria de Infraestrutu rae ord  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	150,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	15,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
RESPONSÁVEL

Ofício nº 157-2018/SEJEC/PMI

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.

Da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Ao Sr. Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

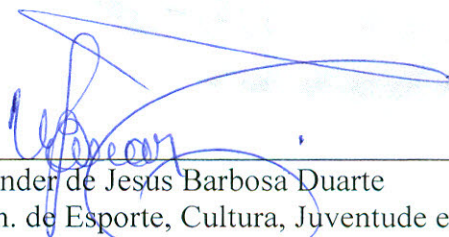
**Assunto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para esta secretaria.

**Anexo:** Solicitação de Despesas nº 20181116014/SEJEC, de 16 de Novembro de 2018, referente a demanda a ser adquirido para esta Secretaria no exercício de 2019.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a demanda dos materiais acima mencionados, estimada para atender as atividades dessa secretaria no exercício do ano seguinte, para que sejam tomadas as devidas providencias relativa a procedimento licitatório para aquisição destes.

### JUSTIFICATIVA

O objeto acima descrito destinará ao uso desta secretaria em sua copa, como também nas atividades de apoio aos eventos culturais realizados nesse município, na confecção de alimentação para os servidores e pessoal de apoio de eventos como veraneio, entre outros.



Wander de Jesus Barbosa Duarte  
Secretário Mun. de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer  
Decreto 09/17





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116014

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude

PROJETO / ATIVIDADE : 2.082 Manutenção da Secretaria de Cultura e Juventude

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

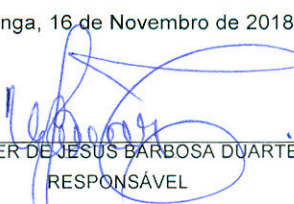
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	12,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	1,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
WANDER DE JESUS BARBOSA DUARTE  
RESPONSÁVEL

rpt01



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Habitação



Ofício nº 158-2018/SEHAB/PMI

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.

Da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Ao Sr. Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

**Assunto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para uso desta Secretaria Municipal.

**Anexo:** Solicitação de Despesas nº 20181116015/SEHAB, de 16 de Novembro de 2018, com a demanda estimada para consumo por esta secretaria no exercício do ano seguinte.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a documentação acima mencionada para que sejam tomadas as devidas providências relativa a procedimento licitatório para aquisição do que ali se pede.

**JUSTIFICATIVA**

Observado a utilidade do produto solicitado, ressalto a necessidade do mesmo para uso desta secretaria no exercício do ano de 2019 tanto na copa desta secretaria como uso no apoio e preparo de lanches e alimentação quando na realização dos muitos eventos pertinentes à esta, como já é de conhecimento mútuo.

---

Patricia Salomão Costa  
Secretária Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social  
Decreto 011/2017





### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116015

Pag.: 1

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08 Sec.Munic.de Habitação e Desenv.Social  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	6,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	1,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA SALOMAO COSTA  
RESPONSÁVEL

rpl01



Agricultura,  
Pesca e  
Pecuária

# Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga

Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária



Ofício nº 084-2018/SEAGRI/PMI

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.

Da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária

Ao Sr. Noé Januário de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças


**Assunto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para consumo desta Secretaria Municipal no ano de 2019.

**Anexo:** Solicitação de Despesas nº 20181116016/SEAGRI, de 16 de Novembro de 2018 com a demanda do solicitado.

Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar em anexo, a relação supramencionada para que sejam tomadas as devidas providências relativa a procedimento licitatório para aquisição do produto em questão, para consumo desta secretaria no ano de 2019.

## JUSTIFICATIVA

O objeto solicitado destinar-se-á ao consumo interno desta Secretaria Municipal, tanto nas copas quanto nas ocasiões em que os servidores desta estiverem em ação fora da sede do município, uma vez que tais atividades compõe o quadro de atribuições desta secretaria, onde se faz necessário prestar o devido apoio a estes servidores a fim de obter o melhor desempenho dessas atribuições.

  
\_\_\_\_\_  
Willian Jeferson Gonçalves  
Secretário Mun. de Agricultura, Pesca e Pecuária  
Decreto 010/2017





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20181116016

Estado do Pará  
Governo Municipal de Itupiranga  
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Secretaria Municipal de Agricultura Pesc  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.074 Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado tipo GLP para esta secretaria municipal, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
027613	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG S/ VASILHAME	15,0000	BOTIJÃO	0,00
027614	GÁS LIQUEFEITO(GLP)13KG C/ VASILHAME	2,0000	VASILHAME	0,00

Itupiranga, 16 de Novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES  
RESPONSÁVEL

rpt01



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**

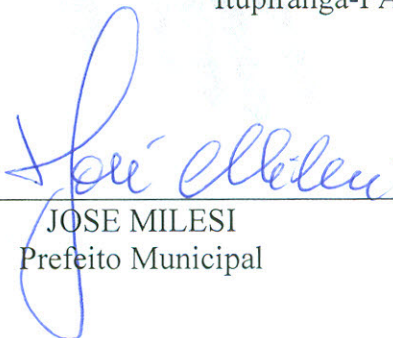


**DESPACHO**

**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para os órgãos desta Prefeitura Municipal.

À Secretaria de Gestão Planejamento e Finanças, para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição do objeto deste processo.

Itupiranga-PA, 16 de Novembro de 2018.



---

JOSE MILESI  
Prefeito Municipal